



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 1.230/2019

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n° 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sr.^a Prefeita, ALCIONE LEMOS, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **ARRIAS E FRANÇA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 04.141.199/0001-29, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base na **Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n° 1230/2019 do Pregão Presencial 130/2019**, inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 09 (nove) meses, com início em 06/03/2024 a término em 06/12/2024, conforme solicitação por meio do Processo n.º **000002000/2024** da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, de 20/02/2024.
- 1.2. Valor estimado: **R\$. 377.999,10** (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

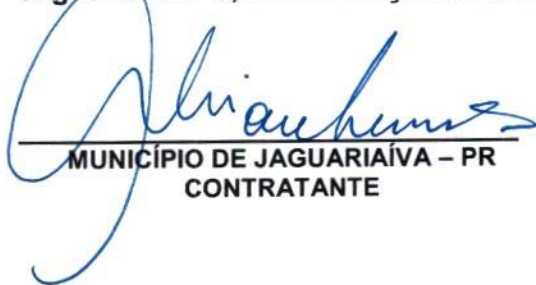
- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos retroativos a partir de **06/03/2024**.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 27 de março de 2023.

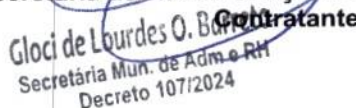

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ARRIAS & FRANCA LTDA:0414119900
0129
Assinado de forma digital por ARRIAS & FRANCA LTDA:04141199000129
Dados: 2024.03.27 17:01:02 -03'00'

Arrias & Franca Ltda. – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Secretaria de Administração e Recursos Humanos


Glaci de Lourdes O. Baroni
Secretaria Mun. de Adm. e RH
Decreto 107/2024

7º TERMO ADITIVO CONTRATO n° 1.230/2019.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9450